

O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e **processo administrativo nº. 6700.62718/2023.**

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 631/2023.

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3545E645

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0694/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.084208/2022.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: V.T.A. MACHADO DE
ARRUDA E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
16.667433/0001-35.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL Aquisição
de Materiais de Expediente (Itens fracassados do PE 31/2022) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

ITEM REGISTRADOS: Item 70 (valor unitário para o item: R\$
94,90).

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023.

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A5C9BE2B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 0135/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.79234.2023.**

**A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC (Antiga Agência Municipal de Regulação de
Serviços Delegados/ARSER), por meio da DIVISÃO DE
COMPRAS, informa que está recebendo cotação de preços, para o
Processo Administrativo nº. 5800.79234.2023.**

**Objeto: Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO
DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA O CER III PAM
SALGADINHO para atendimento à Secretaria Municipal de
Saúde.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta
publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro:
Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2023.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR

Setor de Compras/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35F7EAFE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**CONVOCAÇÃO PARA A 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**

A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO
DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**, a Sra.
KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO, vem pelo
presente **CONVOCAR** os servidores designados na Portaria nº.
043/2023 de 19 de Junho/2023, desta Agência, bem como a quem
possa interessar, para a trigésima terceira reunião ordinária, que
acontecerá no dia 26 de Outubro de 2023, às 14:10 horas, na sala de
reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº **5800.34595.2021**,
referente a inadimplência da empresa **FLÁVIA DRYELLE
PEREIRA DOS SANTOS - ME**. CNPJ nº 30.188.231/0001-56;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº **5800.37473.2022**,
referente a inadimplência da empresa – **RN COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. CNPJ:
40.790.727/0001-34;

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e
- Outras deliberações.

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2023.

KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO

Matrícula nº. 964169-6

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções
Administrativas/ CPASA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A9EF87C0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM DECRETO LEGISLATIVO Nº. 953 MACEIÓ/AL, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

COMENDA AMIGO DA PESSOA IDOSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz
saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Amigo da Pessoa Idosa ao Sr.
OSSESIO SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0010DF3B